

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
DIRETORIA DA SECRETARIA DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE BELO HORIZONTE-MG**

**JUIZ DIRETOR DO FORO: RICARDO MARCELO SILVA**



**Lei de Criação: Lei 6.596 de 12/12/1940  
Data da instalação: 1º/05/1941**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 02/09/2011, p. 2.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Às oito horas do dia oito de setembro de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância, situada na rua Mato Grosso, nº 468, térreo, em Belo Horizonte/MG, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. **Ricardo Marcelo Silva**; pelo Diretor da Secretaria, Sr. Ricardo Santoro Francisco; pelos servidores Adriana Santos Lemos, Ailton Antônio Ferreira, Anna Carolina de Camargo Beltrão, Antônio Celso Alves Barcelos, César Barbosa do Vale, Cláudio Matos Vale (**servidor mais antigo do TRT nesta Diretoria, tendo ingressado em 01/03/1972**), Cleonides Auxiliadora de Souza, Edgar Ferreira Gomes, Eliane Andréa Barbosa Fonseca, Farley Lamas, Fernando Fernandes Fortes, Geraldo Augusto Avelar Coelho da Rocha, Geraldo Camilo Souto Filho, Getúlio de Souza Melo, Hélio das Chagas Faria, Henrique Rezende Silva, Irene Vieira de Andrade, Jean Louis Castaings, Marcelo Miranda da Paixão, Márcia Antônia Fernandes, Maria Celina Raimunda de Souza, Maria Efigênia da Rocha, Maria José Machado Almeida, Maria José da Silva, Maria das Graças Alves, Maurício Alexandre da Cruz, Noélia Bernadete de Freitas Amaral, Paula Regina da Rocha Praes e Renato Andrade Nogueira; pelos estagiários Ana Maria da Conceição Siqueira, Daniel Peixoto Lucas, Fernando Alcântara Queiroz de Souza Junior, Frijolie Gomes Pereira, Gislaine Soares da Silva, Luiz Fernando de Oliveira Jorge, Marcus Vinícius Silva Rios, Rômulo Macedo de Castro, Tatiane Almeida Fernandes e Valquíria Mendes Xavier. Ausentes os servidores Antônio David Mourão Junior, Marília Couto Silva e Sérgio de Salvo Oliveira, em férias regulamentares, e Viviane Duarte Dangelo, em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

### I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

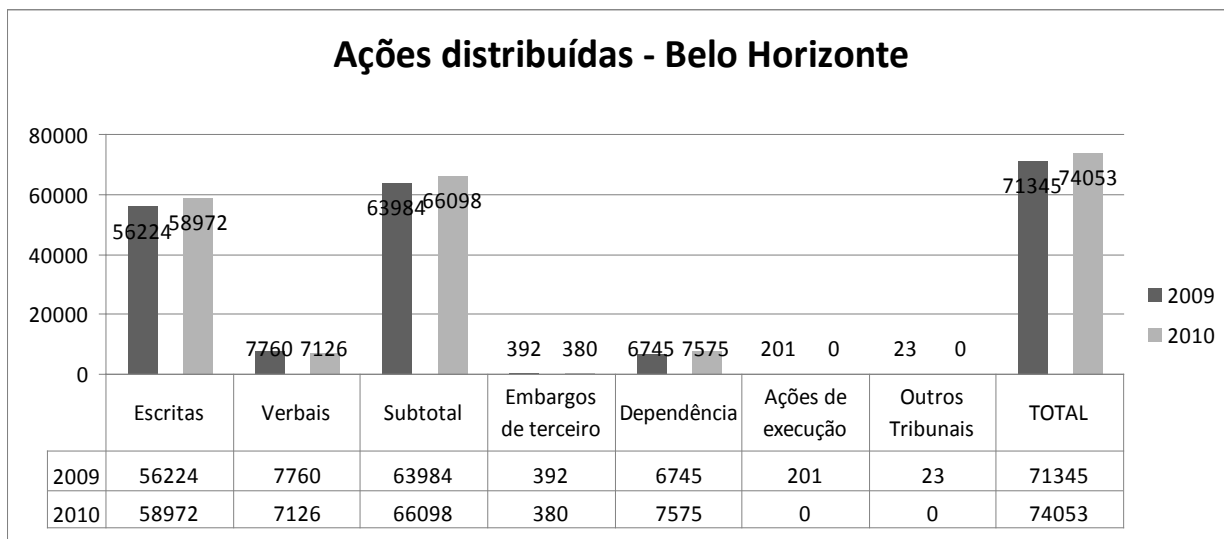
**a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

Ano	2009	2010	2011 até 05/09
Escritas	56.224	58.972	46.387
Verbais	7.760	7.126	5.283
<b>Subtotal</b>	<b>63.984</b>	<b>66.098</b>	<b>51.670</b>
Embargos de Terceiro	392	380	270
Por dependência	6.745	7.575	5.546
Ações de Execução	201	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais por força da EC 45/2004	23	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>71.345</b>	<b>74.053</b>	<b>57.486</b>
Média por Vara/dia útil	7,93	8,26	9,15

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 63.984 (sessenta e três mil novecentas e oitenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 41.339 (quarenta e uma mil trezentas e trinta e nove) foram do rito sumaríssimo e 22.645 (vinte e duas mil e seiscentas e quarenta e cinco) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 66.098 (sessenta e seis mil e noventa e oito) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 42.744 (quarenta e duas mil setecentas e quarenta e quatro) foram do rito sumaríssimo e 23.354 (vinte e três mil trezentas e cinquenta e quatro) foram do procedimento ordinário.

No ano de 2011, até o dia cinco de setembro, apurou-se que, em 157 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 51.670 (cinquenta e uma mil seiscentas e setenta) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 33.140 (trinta e três mil cento e quarenta) foram do rito sumaríssimo e 18.530 (dezoito mil quinhentas e trinta) foram do procedimento ordinário.



**b) CARTAS PRECATÓRIAS:**

Ano	2009	2010	2011 até dia 05/09
<b>Cartas Precatórias recebidas</b>	12.682	13.671	9.236
<b>Média/dia útil</b>	56,36	61,03	58,82

**c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010	Média total/dia útil	2011 até dia 05/09	Média total/dia útil
<b>Capital – 1ª Instância</b>	506.947	2.253,09	541.958	2.419,45	390.852	2.489,5
<b>Média por Vara</b>	12.673,67	56,33	13.548,95	60,49	9.771,30	62,24
<b>Capital – 2ª Instância</b>	37.056	164,69	50.114	223,72	41.365	263,47
<b>Interior</b>	42.882	190,58	49.540	221,16	36.509	232,54
<b>TOTAL</b>	<b>586.885</b>	<b>2.608,37</b>	<b>641.612</b>	<b>2.864,33</b>	<b>468.726</b>	<b>2.985,51</b>

**d) CERTIDÕES:**

	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 - até dia 05/09</b>
<b>Certidões com recolhimento de emolumentos</b>	25.031	49.375	49.461
<b>Certidões sem recolhimento de emolumentos</b>	57	61	44
<b>Total de certidões</b>	25.088	49.436	49.505
<b>Valor arrecadado</b>	R\$ 156.814,21	R\$ 304.526,04	R\$ 295.534,26

**II) ATENDIMENTO AO PÚBLICO** – Lastreada em pesquisa realizada com os advogados e com os cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se, para as Subsecretarias desta Diretoria, os seguintes resultados:

a)- Subsecretaria de Cadastramento e Distribuição:

<b>ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>
Sra. Karen Camila Ferreira – CI MG 13.738.770	Excelente qualidade
Sra. Keite Caroline Faleiro – CI 114.345.306-98	Excelente qualidade
Sr. André Luiz da Silva – CI MG 3.331.355	Muito boa qualidade

b)- Subsecretaria de Informações de Dados Processuais:

<b>ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>
Sr. Sidnei P. L. Ferreira – CI M 917.558	Muito boa qualidade
Dra. Dilmara Dias Gomes – OAB/MGE 25.180	Excelente qualidade
Dr. Ronaldo Eustáquio G. Romano Júnior – OAB/MG 130.569	Muito boa qualidade

c)- Subsecretaria de Protocolo de Petições:

<b>ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS</b>
Sr. Carlos Alberto Barral – CRC/MG 25.948	Excelente qualidade
Dr. Antônio Quadros – OAB/MG 41.797	Muito boa qualidade
Dra. Maria Aline Arriel – OAB/MG 91.039	Excelente qualidade

d)- Subsecretaria de Atermação:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Sr. Adriano Pimentel Guimarães – CI M 7.476.455	Excelente qualidade
Sr. Jaider Ferreira Gomes – CI MG 13.506.893	Muito boa qualidade
Sr. José da Silva – CI MG 6.477.800	Excelente qualidade

e)- Central de Devolução de Autos:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dra. Cristiane Reis – OAB/MGE 30.277	Muito boa qualidade
Sr. Lucas Macedo Teixeira – CI MG 11.775.052	Boa qualidade
Dra. Isabela Dias – OAB/MG 101.857	Muito boa qualidade

**III) DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor constatou, dentre outros aspectos, a excelente qualidade no atendimento às partes e aos advogados e a excelente organização da Diretoria, que conta com 33 (trinta e três) servidores.

#### **IV) CENTRAL DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que a Central de Devolução de Autos, instituída pela Portaria 19 de 20 de maio de 2009, ainda permanece vinculada à Assessoria de Apoio à Primeira Instância e com seus serviços afetos à Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância. Em razão disso, o Desembargador Corregedor determinou que seja oficiada a Diretoria Geral para fins de obter informações acerca do desdobramento relativo ao solicitado por meio do ofício SCR/3-00802/2010 (transferência dos serviços da Central de Devolução de Autos da Assessoria de Apoio à Primeira Instância para a Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos), o qual se encontra naquela Diretoria desde 16/06/2010.

Segundo informações prestadas pelo Sr. Diretor, a Central de Devolução de Autos recebe aproximadamente 1.000 (mil) processos por dia. Se considerarmos que a grande maioria dos processos recebidos possuem mais de um volume, este número se eleva em 50% ou mais, chegando a cerca de 1.600 (mil e seiscentos) processos em termos de movimentação física.

**V) PORTARIAS:** Encontra-se em vigor nesta Diretoria a Portaria 02/2004 que determina a prioridade de atendimento para os maiores de sessenta anos, portadores de deficiência, gestante e pessoas com crianças de colo.

## VI) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para esta Diretoria.

## VII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta Diretoria continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem



pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

**VIII) OBSERVAÇÕES FINAIS** – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que esta Diretoria mantenha e aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos desta Diretoria, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação alguma de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Diretoria.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às quinze horas, do dia nove setembro de 2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Lucas Fernandes Viana \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Diretor da Secretaria que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Gilmara Rodrigues Rosa.

Luiz Otávio Linhares Renault  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Ricardo Marcelo Silva  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte



Ricardo Santoro Francisco  
Diretor da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância

Adriana Santos Lemos

Ailton Antônio Ferreira

Anna Carolina de Camargo Beltrão

Antônio Celso Alves Barcelos

César Barbosa do Vale Cláudio Matos Vale

Cleonides Auxiliadora de Souza

Edgar Ferreira Gomes

Eliane Andréa Barbosa Fonseca

Farley Lamas

Fernando Fernandes Fortes

Geraldo Augusto Avelar Coelho da Rocha

Geraldo Camilo Souto Filho

Getúlio de Souza Melo

Hélio das Chagas Faria

Henrique Rezende Silva

Irene Vieira de Andrade

Jean Louis Castaings

Maria Catarina Freitas Moreira

Maria Celina Raimunda de Souza

Marcelo Miranda da Paixão

Márcia Antônia Fernandes

Maria Celina Raimunda de Souza

Maria das Graças Alves

Maria José Machado Almeida

Maria José da Silva

Maria Efigênia da Rocha

Maurício Alexandre da Cruz

Noélia Bernadete de Freitas Amaral

Paula Regina da Rocha Praes

Renato Andrade Nogueira